



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 043/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/9/2010.

Aprova abertura de vagas para o ano de 2011 e inclusão de Parágrafo Único no Artigo 18 do Regulamento do PPC.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 4;
considerando os Ofícios nºs. 036 e 037/2010-PPC, fls. 1036 e 1037 do presente processo;
considerando o inciso XVII, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 22 de setembro de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a abertura de vagas para candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), para o ano de 2011, da seguinte forma: 16 (dezesseis) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado.

Art. 2º- Aprovar a inclusão de Parágrafo Único no **Artigo 18**, com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Excepcionalmente e a critério do Colegiado, poderá ser concedido prazo adicional de até 6 (seis) meses ao aluno de mestrado para conclusão de seu trabalho. Para obter o benefício, o aluno deverá encaminhar solicitação por escrito de prazo adicional para conclusão de sua dissertação ao PPC. A solicitação, com anuência do orientador, deverá ser encaminhada com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência ao término do prazo e ser acompanhada de justificativa, novo cronograma de trabalho e previsão de data de defesa.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de setembro de 2010.

Júlio César Damasceno
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/10/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

